



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS CIVIS

Nota Técnica nº 044/2017/CGOC/DPE/SIH/MI

Brasília, 09 de março de 2017.

Referência: 59008.000891/2016-42

Assunto: **Análise da Habilitação Técnica do EMSA-SITON**

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O objetivo da presente Nota Técnica é o atendimento aos Despacho SIH 0454851 e DPE 0459965 que solicitam análise da **Documentação Técnica** encaminhada pelo EMSA-SITON em atenção ao Edital RDC Eletrônico nº 7/2016, constante do documento sei! 0454576 .

II. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

2. Quanto à Habilitação Técnica, a Comissão Permanente de Licitação, no Despacho SIH 0454851, solicita assessoramento para análise da Documentação Técnica encaminhada por 3 Licitantes, dentre elas o EMSA-SITON, no tocante aos itens 13.23.1 a 13.23.9, 14.7.2 e 14.7.3 do referido Edital.

3. O quadro a seguir apresenta a situação quanto ao atendimento aos itens 13.23.1 a 13.23.9. A numeração das páginas correspondem às do arquivo denominado **Documentação Complementar** (0454079).

Item Edital	Descrição	Situação	Pag. Proposta
13.23.1a	CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo: a) Índice informando o número da pagina no qual o documento referente aquele item se encontra	OK	1-4
13.23.1b	As páginas da documentação de habilitação deverão ser apresentadas devidamente numeradas e indicando qual item do Edital esta sendo atendido.	OK	
13.23.2	DADOS DA EMPRESA, ou das empresas que constituem o Consórcio	OK	301-303
13.23.3	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, ou das empresas que constituem o Consórcio	OK	306-308
13.23.4	RELAÇÃO DA EQUIPE GERENCIAL E TÉCNICA	OK	133-135
13.23.5	CURRÍCULOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE GERENCIAL E TÉCNICA.	OK	289-297
13.23.6	DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA INTEGRAR A EQUIPE	OK	282-287
13.23.7	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS	OK	402-406
13.23.8	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS	OK	122-123
13.23.9	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS	OK	125-129

4. Para atendimento ao item 14.7.2 (Qualificação da Equipe Técnica) o consórcio apresentou a seguinte lista de profissionais:

Nome	Área de atuação	Exp. requerida	Exp. comprovada
Annibal Crosara	Gerente de Contrato	10	52
Alexandre Alves da Costa	Engenheiro Residente	5	22
Oswaldo Crosara	Instalação e Montagem de Equipamentos Elétricos	5	64
José Pereira Botelho	Gerente de Contrato e Engenheiro Residente	10	43
Fernando Augusto Wenchenck Botelho	Engenheiro residente	5	17

5. Conforme documentação apresentada, os profissionais indicados atendem ao que requerido no edital.

6. Quanto ao atendimento ao item 14.7.3 (Experiência Específica da Empresa) o consórcio apresentou os seguintes Certificados de Acervo Técnico (CAT's) para comprovar experiência em obras de complexidade e portes equivalentes:

TRECHO I - EIXO NORTE					
item	Descrição dos serviços	unid	Qtde	Qtde Atestada	CATs
1	Instalação e Montagem de Estação de Bombeamento com vazão mínima de 7,0 m ³ /s	un	1	4	005.405/94 CREA-MG
2	Execução de túnel em NATM, seção mínima de 40 m ² , com extensão igual ou maior do que:	m	260	400	14220170000363 CREA-MG*
3	Execução de canais revestidos em concreto, com extensão igual ou maior do que:	m	7.000	40.500,00	01-05497/2009 CREA-PE
4	Fornecimento e aplicação de geomembrana de PVC e/ou PEAD, com área igual ou maior do que:	m ²	220.000	676.110,47	01-05497/2009 CREA-PE
5	Escavação de material de 3ª categoria a céu aberto, com volume igual ou maior do que:	m ³	345.000	1.047.020,14	01-05497/2009 CREA-PE
6	Escavação de material de 1ª e 2ª categoria, com volume igual ou maior do que:	m ³	1.200.000	2.066.160,66	01-05497/2009 CREA-PE
7	Fabricação e lançamento de concreto estrutural – Fck ≥ 20 MPa, com volume igual ou maior do que	m ³	31.000	4.251,95 18.182,61 45.132,64	FL-30732 CREA-SP 01-05497/2009 CREA-PE 67/2007 CREA-SE
8	Execução de aterro compactado com volume igual ou maior do que:	m ³	450.000	3.116.054,47	01-05497/2009 CREA-PE
9	Execução de enrocamento compactado com volume igual ou maior a:	m ³	235.000	278.970,17	1006082014 CREA-PE

* Ver item IV desta Nota Técnica

7. Os atestados foram avaliados na sequência e não se avaliou outros atestados após atingido o valor mínimo exigido no Edital.

IV. ATESTADO ITEM 14.7.3.4(2)

8. Para comprovação do item 2 do quadro constante no item 14.7.3.4 do Edital (Execução de túnel em NATM, seção mínima de 40 m², com extensão igual ou maior do que 260 m), o consórcio indicou, na folha 308, o atestado técnico em nome da empresa SITON do Brasil (CAT 14220170000363 CREA-MG, folhas 398 a 400, profissional José Pereira Botelho), fornecido pela LF Mineração e Beneficiamento Ltda - ME, referente à execução de Trabalhos Subterrâneos na Mina Fazenda Morro Redondo para extração de FELDSPATO, QUARTZO E AFRISITA em Coronel Murta-MG. O atestado informa a execução de rampa de acesso à mina com escavação subterrânea em NATM com seção transversal de 42 m² e 400 m de comprimento, atendendo à exigência do Edital.

9. Quanto ao atestado apresentado, cumpre informar que o mesmo foi emitido em 26/01/2017 indicando que os serviços foram executados entre 08/06/2016 e a data de emissão do atestado. A Anotação de Responsabilidade Técnica, em nome do engenheiro de minas José Pereira Botelho, foi realizada no dia anterior 25/01/2017 e dado baixa no dia 26/01/2017, e a Certidão de Acervo Técnico foi emitida em 27/01/2017.

10. Frente ao que se verificou relativamente à documentação, esta área técnica recomenda que a Comissão Permanente de Licitação solicite à licitante EMSA-SITON, declaração explícita de que o profissional responsável técnico pela execução do túnel tenha acompanhado aqueles serviços em todo o período de sua execução.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. Ante o exposto, esta área técnica considera atendidas as exigências técnicas constantes do processo licitatório, recomendando tão somente que se diligencie junto à licitante para atendimento do que suscitado no item 10, ou seja, declaração explícita da licitante de que o profissional responsável técnico pela execução do túnel tenha acompanhado aqueles serviços em todo o período de sua execução.

À consideração superior,

FRANCISCO XAVIER MILL
Analista de Infraestrutura

De acordo, encaminha-se à DPE para aprovação e encaminhamento à CPL para prosseguimento do certame.

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Mill, Analista de Infraestrutura**, em 09/03/2017, às 15:40, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dina Elarrat de Araujo Gama, Analista de Infraestrutura**, em 09/03/2017, às 15:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477739** e o código CRC **1C33F598**.

